

COMUNICADO N°/2025 - PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

À COMUNIDADE JURÍDICA E AOS POUPADORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES JUDICIAIS SOBRE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS BRESSER, VERÃO, COLLOR 1 E COLLOR 11

HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado, em atenção à determinação do Egrégio Supremo Tribunal Federal na ADPF 165 de que se evidem todos os esforços para que os poupadore que ainda não aderiram ao acordo coletivo das poupanças o façam dentro do prazo estabelecido naquela ação, COMUNICA a todos os interessados — em especial aos autores de ações ordinárias de cobrança sem trânsito em julgado que envolvam expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II:

1. Intimação obrigatória: a Secretaria procederá à intimação dos autores acerca do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 165, que declarou a constitucionalidade dos referidos planos econômicos e reafirmou a validade do acordo coletivo nacional.
2. Prazo para adesão: foi estabelecido pelo e. STF o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03.06.2025, data da publicação da ata de julgamento da ADPF 165, para novas adesões ao acordo coletivo.
3. Manual de adesão: visando facilitar o acesso e a regularização das situações pendentes, indica-se a consulta ao MANUAL PASSO A PASSO, disponível no Portal de Acordos Planos Econômicos, no endereço eletrônico: [htt s://www. a amentoda ou anca.com.br/ df/FBB MANUAL USUARIO PASSO A PASSO VF 01072020. df](http://www.amentodaouanca.com.br/df/FBB MANUAL USUARIO PASSO A PASSO VF 01072020. df).

No portal, os interessados poderão:

- Realizar simulações;
- Fazer sua habilitação;
- Acompanhar o andamento de suas solicitações;
- Obter informações detalhadas sobre o acordo.

4. Observações importantes:

- A adesão deve ser feita diretamente pelo poupadore ou por seu advogado, conforme orientações do manual.
- Os pagamentos serão realizados diretamente em contas correntes ou poupanças indicadas, conforme cláusula 7.5 do acordo coletivo.

Publique-se por 03 (três) vezes em dias alternados.

São Paulo, data.

HERALDO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Seção de Direito Privado